



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 807/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2611 ANO XI

Data: 21 / 09 / 2023

DATA: 21 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 4.246/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **25 de agosto de 2023 a 23 de setembro de 2023**, ao servidor **JAIR HENDLER EVALDT**, Guarda Patrimonial, Classe/Nível F3, matrícula nº 2768/5, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.572.907-5 SESP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Segurança Patrimonial, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **25 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de setembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.